

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	10
CULTURA.....	72
EDUCAÇÃO	78
SAÚDE	81
MEIO AMBIENTE	82
SERVIÇOS PÚBLICOS	86
CAPEP	87
IPREV	88
CÂMARA	90
COMISSÃO	92
CONSELHOS	92
FUNDAÇÃO	97
COHAB	97
PRODESAN.....	97
JOVENS DESAPARECIDOS.....	98

DECRETO Nº 8.829 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.333, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VI, XI e XVIII do artigo 1º do Decreto nº 8.333, de 22 de janeiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VI – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

Titular: Valéria César da Costa;

Suplente: Paulo Gonzalez Monteiro;

[...]

XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

Titular: Eliana dos Santos Mattar;

Suplente: Carla Pupin;

[...]

XVIII – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos:

Titular: Eduardo Simabukuro;

Suplente: Carlos Moraes Marques;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.830 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, criado pela Lei nº 753, de 08 de julho de 1991, para o biênio de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

- I - Gabinete do Prefeito Municipal:**
Titular: Vera Stoicov;
Suplente: Edson Zeppini;
- II - Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: Maria Inês Rangel Garcia;
Suplente: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;
- III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Titular: Marcos Oliveira Libório;
Suplente: Nelson Vaz Feijó Junior;
- IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:**
Titular: Ronald do Couto Santos;
Suplente: Fernando José Rodrigues Carol;
- V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**
Titular: Eliana dos Santos Mattar;
Suplente: Ricardo Martins da Silva;
- VI - Secretaria Municipal de Turismo:**
Titular: Odair Gonzalez;
Suplente: Wânia Mendes Seixas;
- VII - Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:**
Titular: Gustavo Zagatto Fernandez;
Suplente: Carlos Eduardo de Azevedo Passos;
- VIII - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:**
Titular: Marcio Borchia Nacif;
Suplente: Gustavo de Araújo Nunes;
- IX - Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:**
Titular: Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior;
Suplente: Fábio Eduardo Serrano;
- X - Universidade Santa Cecília – UNISANTA:**
Titular: Nelson Gonçalves de Lima Junior;
Suplente: Luis Antônio de Paula Nunes;
- XI - Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de São Paulo - Representação na Baixada Santista:**
Titular: Ney Caldatto Barbosa;
Suplente: Diego Costa Roza Guimarães;
- XII - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Representação na Baixada Santista – DESIBAS:**
Titular: Frederico Guilherme de Moura Karooglan;
Suplente: Edison Ranni Taques Fonseca;

XIII - Fundação Arquivo e Memória de Santos:
Titular: Sergio Willians dos Reis;
Suplente: Luiz Dias Guimarães;

XIV - Associação Comercial de Santos – ACS:
Titular: Roberto Clemente Santini;
Suplente: Marcio Calves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 212-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JORGE LUIZ LOPES SALES, registro nº 24.810-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de janeiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 244-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANTONIO CARLOS GALOTTI, registro nº 21.682-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de San-

tos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LUCIA HELENA CAMANO MAGALHÃES ZUFFO, registro nº 13.419-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MAURO JORGE REIS DE SOUZA, registro nº 15.196-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ERIKA FAHL RIBEIRO, registro nº 26.812-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 05 a 31 de dezembro de

2019, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. RUBENS PERRI CABRAL, registro nº 22.041-8, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WALMIR DOS SANTOS MATOS, registro nº 20.257-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, sendo que, nos termos do artigo 16, § 8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da lei complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MURILO NETTO GONÇALVES, registro nº 32.053-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio Ramirez Jordão, no período de 10 a 18 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 - SMS
PROCESSO Nº 37345/2019-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15215/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS / IMUNO / TERMOLÁBEIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA PAULO BUSATO, em 13/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SESEG
PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SESEG em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal de Segurança o SR. SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, em 02/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2020 - SESEG

PROCESSO Nº 27755/2019-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16096/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MBM SEGURADORA S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, com assistência funeral, para 498 (quatrocentos e noventa e oito) integrantes da Guarda Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 46.851,84 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.3
9.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 15929/2019.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA JAIR BELTRAMI, em 08/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2020 - SESEG

PROCESSO Nº 60758/2018-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.032/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança-SESEG.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 55.599,72 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos);

Lote 2: R\$ 16.756,08 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.4.4.90.52.00.06.181.0101.2019.

NOTA DE EMPENHO Nº 19826/2019.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS, em 09/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2020 - SEGES

PROCESSO Nº 60401/2019-20.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ARTIGO 25, inciso I da Lei 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LECOM TECNOLOGIA S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização da ferramenta LECOM BPM versão 5.30 e posteriores, de caráter preventivo, corretivo, evolutivo ou ambos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 232.680,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19567/2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA JOSÉ HENRIQUE CAVALIERI, em 10/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 687/2019

ONDE SE LÊ: "... TOTAL: R\$ 12.497.572,36 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE: ... TOTAL: R\$ 12.497.453,04 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)..."

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 052.045/2012-95 – MARCUS V. DE M. SIQUEIRA TACÓGRAFOS ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, não apresentou o laudo de conformidade acústica; P.A. 029.874/2006-81 – RESTAURANTE E PIZZARIA CASA GRANDE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, a empresa deve apresentar o PGRS, anexar cópia assinada do contrato de coleta de resíduos secos recicláveis e solicitar o cadastramento como grande gerador comercial no Poupatempo; P.A. 038.859/2012-26 – MORFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal do meio ambiente, local sem condições mínimas adequadas de controle ambiental e as margens de corpo d'água; P.A. 071.471/2013-81 – PAULA ROMEU SIMÕES OLIVEIRA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o AVCB nº 0081253 está vencido; P.A. 101.450/2008-77 – F.S.A. SOARES – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, o requerente não atendeu a convocação publicada no D.O. do dia 05/12/2019; P.A. 026.068/2010-91 – GRUPO ESPÍRITA DE APRENDIZADO EVANGÉLICO RAZIN – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, requerente deve apresentar laudo de conformidade acústica; P.A. 108.476/2012-03 – SOLANGE DEILESPOSTE MENDONÇA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 136963-B não foi atendida; P.A. 092.311/2012-12 – F & A ASSESSORIA E TRANSPORTES EIRELI EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, não apresentou documentação exigida pela CET; P.A. 066.292/2010-71 – KOEL CONFECÇÃO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, (Galeria Comercial Campos Elísios) onde funciona o estabelecimento não possui AVS vigente; P.A. 028.383/2007-94 – W. J. SANTOS – LANCHES LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação não atendida; P.A. 122.199/2013-88 – SAMANTHA LOPES DE SOUZA E SANTOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, o requerente não reside mais no local; P.A. 026.761/2014-98 – MARIA LUIZA VILLODRE MIGOTTO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da

saúde pública, imóvel fechado, sem sucesso por contato telefônico; P.A. 091.238/2012-99 – PORCOM EXPRESS SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 132492-B não foi atendida; P.A. 066.545/2013-77 – MANGA PITANGA VESTUÁRIO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, não foi constatada atividade do requerente no local, atualmente funciona uma clínica odontológica; P.A. 115.214/2005-40 – LUCIANA DOS SANTOS FIDALGO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de saúde pública, TI nº 21829 não cumprida; P.A. 011.731/2012-51 – TERRA SANTA LANCHES PIZZAS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, em pesquisa o CNPJ está baixado e a empresa não está em funcionamento no local; P.A. 028.618/2010-61 – CHERBAKIAN & PROENÇA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não existe projeto de mudança de uso para o local, o uso gravado (residência) em desacordo com o solicitado (educação infantil-creche); P.A. 025.078/2004-61 – SANDRA SILVA DE MENEZES – ACADEMIA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, em pesquisa o CNPJ está inapto por omissão de declarações; P.A. 059.356/2012-01 – CANAL 3 SERVIÇOS DE ELÉTRICA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de postura, o requerente não reside mais no local; P.A. 069.614/2013-02 – NÚCLEO DE UMBANDA SAGRADA JACIRA DAS ÁGUAS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, o laudo de conformidade acústica datado de 05/08/19 não levou em consideração a atualização da NBR 10151 da ABNT de 31/05/19; P.A. 019.952/2011-23 – B. A. ALVES DE SOUZA ESTACIONAMENTO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade de estacionamento de veículos não encontra amparo na LC 1006/2018; P.A. 066.301/2012-21 – TELEFONICA BRASIL S/A – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local sempre fechado, intimação nº 94322-B encaminhado por AR não atendida; P.A. 082.774/2012-94 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 130049-B não foi atendida; P.A. 095.597/2004-23 – BAR DO LÉO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o P.A. nº 041.179/2017-02 (mudança de uso) foi indeferido em 23/03/2018; P.A. 073.405/2013-28 – DEI FRATELLI PIZZARIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade de padaria e confeitaria não é permitida no local, há também um restaurante não permitido; P.A. 019.443/2011-18 – FARLE B. DOS SANTOS & AKEMI LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alva-

rá, devido parecer do fiscal de obras, o uso gravado do imóvel (lojas) em desacordo com o uso solicitado (restaurante) não atende ao art. 40 da LC 1025/19.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 068.897/2019-71– MIGUEL DA SILVA LINS JUNIOR– INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado p/ imóvel (estacionamento de veículos) em desacordo com o gravado (terreno) não atendendo ao disposto no art. 40 da LC 1025/19; P.A. 053.377/2019-27– COMUNIDADE CRISTÃ SANTISTA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal do meio ambiente, foi emitida a intimação nº 342 p/ que o estabelecimento cesse atividade causadora de poluição sonora; P.A. 010.516/2019-18 – NEWS PANQUECA RESTAURANTE EIRELI– INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado do imóvel (lojas) em desacordo com o solicitado (restaurante) conforme art. 40 da LC 1025/19; P.A. 042.929/2018-17– W. S. DE FARIA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, o requerente deve atender a LC 952/2016 no que tange ao cadastramento e a coleta dos resíduos gerados pelo estabelecimento; P.A. 083.094/2018-19– MARCOS PAULO CLARO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, o requerente deve apresentar comprovantes de retirada de pneus; P.A. 020.317/2018-29 – GRÁFICA SANTISTA LTDA– INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, o requerente deve apresentar a LC (Licença de Operação); P.A. 087.680/2017-34– GUAIÚBA TRANSPORTES LTDA– INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, não foi apresentada documentação solicitada (Licença CETESB referente a 02 tanques de 15m³, laudo geológico, geotérmico referente a estabilidade da encosta e estabelecer recuo mínimo para a segurança das atividades); P.A. 076.504/2018-21 - AMART SERVICES CONSULTORIA, AGENCIAMENTO MARÍTIMO E TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 137.148-b não foi atendida; P.A. 045.470/2019-77 - PRABAR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação

nº 136.951-b não foi atendida; P.A. 076.846;2017-23 – I. S. SANTOS CABELEREIRO - EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de saúde pública, empresa encerrou as atividades no local; P.A. 012.373/2017-63 – RENATA TEIXEIRA MIRANDA - ME– INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado p/ o imóvel (ensino de dança) em desacordo com o uso gravado (residência) não atende o art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 070.019/2016-91– ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA AGNALDO ALMEIDA SILVARES– INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, requerente não atendeu a convocação publicada no DO no dia 28/11/19 (laudo de conformidade acústica, conforme legislação vigente e NBR 10151/2019); P.A. 076.881/2018-13– TRANSJORI TRANSPORTES LTDA– INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 137.340-B não foi atendida; P.A. 077.821/2019-08 – GAETANO COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, o local é a residência de um permissionário de licença de ambulante onde está armazenando suas mercadorias; P.A. 058.144/2019-66– CLARO S.A. – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de meio ambiente, o requerente deve apresentar o laudo de conformidade acústica; P.A. 080.300/2018-94 – COMERCIAL SANTOS - IMPORTADORA & COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, não regularizou o CNPJ junto a receita federal, o mesmo encontra-se baixado; P.A. 063.946/2019-05 – I.B. DE SOUZA PREVENÇÕES DE INCÊNCIDO - EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 137.163-B (apresentar documentação com as reais atividades exercidas); P.A. 028.389/2016-61– ADRIANA EMMERICK LAMAS - ME– MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 137.157-b não foi atendida (apresentar documentação exigida pela CET); P.A. 046.861/2017-38– MODAL CONTAINERS - COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. As atividades pretendidas não encontram amparo legal na LC 1006/2018 e LC 730/11; P.A. 033.233/2017-92– LIBRAS TERMINAIS - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não apresentou projeto arquitetônico p/ regularização das obras no local; P.A. 072.823/2015-14– A.C. STIPANICH RODRIGUES & CIA LTDA - ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso pretendido para o imóvel diverge do uso gravado; P.A. 047.962/2019-42 – GERAÇÃO FIT - SUPLEMENTOS E GASTRONOMIA LTDA– INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal do meio ambiente, não apresentou o laudo

de conformidade acústica; P.A. 063.385/2019-81- PAULO GONÇALVES FELIX- INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o local (Condomínio Universo Palace) não possui AVS; P.A. 062.395/2017-38- IGREJA CATÓLICA APOSTOLICA CARISMÁTICA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não atende a LC 1025/19, uso solicitado (templo) uso gravado (lojas); P.A. 053.370/2015-54- SAUDE DENTAL EMERGÊNCIA LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da vigilância sanitária, não cumpriu a TI nº 9551; P.A. 102.364/2015-00- RICHARD LOPES QUEIROZ CHURRASCARIA - ME- INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, não atende art. 40 da LC 1025/19 (uso gravado); P.A. 026.621/2019-33- MELO E SOUZA TRANSPORTES LTDA- MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Situação inalterada. A intimação nº 132.491-B não foi atendida; P.A. 041.212/2019-30- D R B TRANSPORTES EIRELI- INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. Não foi atendida a intimação nº 137.145-B (apresentar documentação exigida pela CET) ; P.A. 012.363/2016-29- BOX CF013 - INDEFERIDO peido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, o requerente não alterou as atividades divergentes das solicitadas; P.A. 000.453/2018-84- STAR CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 132.626-B (documentação da CET) não atendida; P.A. 074.145/2019-30 - Zaqueu FERREIRA DA SILVA- INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal do meio ambiente, o requerente deve atender a LC 952/2016 no que tange ao cadastramento obrigatório; P.A. 064.419/2017-75- THAMIRES DA SILVA ALMEIDA- INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira não encontra amparo legal conforme lei 1006/2019; P.A. 035.070/2018-81- EDJANEA DOS SANTOS- INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não atendeu a apresentação de AVCB, laudo elétrica e acessibilidade; P.A. 013.433/2015-67- THIAGO ARIAS FISIOTERAPIA E RECUPERAÇÃO FISICA LTDA - ME- INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não apresentou laudo das instalações elétricas e acessibilidade;

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos - Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama - Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 13/01/2020

Processo n.º 79741/2019-33 - SGS DO BRASIL LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 34785, emitida em 25/10/2018, pela Inscrição Municipal n.º 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/12/2019.

Processo n.º 422/2020-75 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação n.º 5246, até o dia 17/02/2020, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/01/2020.

Processo n.º 425/2020-63 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação n.º 5245, até o dia 17/02/2020, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/01/2020.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 009/2020- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1543/2019, em nome de VG MONTEIRO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA - ME, C.N.P.J./C.P.F. nº 09.146.145/0001-70, situado à Rua Viriato Corrêa da Costa, 523 - Santos - SP.

Processo administrativo: 21.526/2017-63.

Data da lavratura: 11/10/2019

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, Inc III, Letra "a" da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: ITEM 7.05 DA LISTA DO §4º, ART 50 DA LEI MUNICIPAL 3.750/1971 - SERVIÇOS TOMADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA - LOCAL: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 143 LANÇAMENTO: 155.655-3 SERVIÇOS TOMADOS DE: VG MONTEIRO CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA-ME, C.N.P.J. 09.146.145/0001-70.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3750/71.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL Nº 01/2020-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da INTIMAÇÃO nº 2473, em nome de GIRAMUNDO ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 27.092.471/0001-23, localizada a Rua Gama Lobo nº 1217, apto 264, São Paulo/SP, CEP 04269-000 para apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de matrícula atualizada do imóvel;
- Laudo de atribuição de valor do imóvel;
- Inst. Particular/Contrato de Constituição de Sociedade e alterações posteriores, com registro JUCESP (exceto datada 19/03/2019 que encontra-se anexada ao processo);
- Escrituração Contábil Fiscal referente 2017 e 2018 ou DCTF Inativa.
- Balanço Patrimonial e DRE anos 2017 e 2018 assinados pelo sócio e pelo Técnico Contábil;
- Alteração / Consolidação de Contrato Social com registro JUCESP constando a parte do Capital Social integralizada em imóveis, já que na cláusula 3º e 4º da 3º alteração anexada ao processo cita que o capital é "totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente".

O contribuinte não foi localizado para recebimento da Intimação.

Prazo: 08 (oito) dias úteis a partir da data de publicação.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais nos termos da Lei 634/89.

Processo: 261966/2019-78

Plantão fiscal: Auditora Marisa Afonso Freitas
Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ITBI)

Plantão fiscal: 9:00 às 16:00 hs. Telefone: 3201-5025 – ramal 5353.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS - ITBI

EDITAL Nº 02/2020- SEFIS-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito de I.T.B.I. nº

7319/2019, em nome de MARIA APARECIDA MARQUES ALEXANDRE – C.P.F. 596.786.908-53, referente aquisição do imóvel localizado na Caminho Dona Adelaide, nº 49 (2/3 do imóvel) com inscrição imobiliária nº 54.003.042.000.

Processo Administrativo: 41659/2019-81.

Data do fato gerador/transação: 15/10/2015.

Previsão Legal: Artigo 2º, inciso I da Lei 634/89.

Valor da notificação atualizado até janeiro/2020: R\$ 7.875,91 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos.)

Acréscimos legais: Artigo 12 e 13, inciso II da Lei 634/89.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei 3.750/1971 e alterações posteriores.

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento deverá ser retirado na SEFIS-ITBI – Rua Dom Pedro II, nº 25, 2º andar. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ITBI)

Plantão fiscal: 9:00 às 16:00 hs. Telefone: 3201-5025 – ramal 5353.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS - ITBI

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 006/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16072 em nome de MASSAS DOURADAS DOCES E SALGADOS LTDA, I.M. nº: 179.981-5 e CNPJ nº: 06.863.626/0001-08, situado à Rua Bassim Nagib Trabulsi, 133 – loja 02

Data da lavratura: 07/01/2020.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 133.071-B que determina o encerramento das atividades no local.

Infração: Artigo 428 § 2º e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser

protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Bancas de Jornal

200027/2020-45 - WILSON LEE - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fec.

P.A. 46559/2019-14 - CARLOS RODRIGO DA SILVA ANSELMO - "INDEFERIDO" pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 128.146-B, por falta de amparo legal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital - 245345/2019-10 - GRUPO ESPÍRITA DE APRENDIZADO EVANGÉLICO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 201912/2020-14 - FIRE TECH - TREINAMENTO E TECNOLOGIA EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 34/2020

Processo nº 201783/2020-73 - PEIXE GOURMET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Expedida a certidão número 36/2020

Processo nº 201566/2020-65 - TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA - Nada a atender, a empresa requerente emitiu a certidão online via site da prefeitura.

Processo nº 201919/2020-63 - C DI PINTO & PINTO LTDA EPP - Expedida a certidão número 35/2020

Processo nº 201923/2020-31 - DI PINTO & TRINDADE LTDA - Expedida a certidão número 37/2020



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do "PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMISIONAL", que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no Auditório da Secretária Municipal de Educação - SEDUC, **localizado na Praça dos Andradas, nº 27- centro, no dia 30 de Janeiro de 2.020 no horário das 13:00 às 17:00 h.**

O Treinamento deve ocorrer no horário de trabalho do servidor - em caso de dúvida ligar 3202-4479 - SESETRA

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 30 de Janeiro de 2.020

ITEM	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC

2	36.682-3	TATIANE DO NASCIMENTO SOARES SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
3	36.754-0	FRANCINE ZANI BOSNICH ROSO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
4	36.763-1	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
5	36.818-3	MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
6	36.826-6	ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
7	36.860-5	ROSA MARIA PESSOTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
8	36.863-9	THAIS PADOVEZ MALARA	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
9	36.891-0	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10	31.719-8	THAMIRIS DE JESUS PAPA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SEDUC
11	36.966-0	ANA NERY PEREIRA DA SILVA E MEDEIROS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
12	36.967-8	VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
13	36.968-6	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
14	36.969-4	VIVIANA DA COSTA LEITE FRANCISCO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
15	36.970-2	ALINE MANZINI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
16	36.971-0	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
17	36.972-8	ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE FREITAS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
18	36.973-6	MILENA ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
19	36.974-4	TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
20	36.975-1	ROSELEI MARIA GALINDO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
21	36.976-9	DANIELLE C. ESPINOZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
22	36.977-7	LIDIA SANTOIS MOTA MIYAZAKI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
23	36.978-5	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
24	36.979-3	MARIA FATIMA MENEZES DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
25	36.980-1	ELOISA KRETLI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
26	36.981-9	TANIA DOS SANTOS ANJOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
27	36.982-7	JADE MORINE JACOB MORAES SERVO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
28	36.983-5	CÁTIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
29	36.984-3	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC

30	36.985-0	ANA PAULA DE BRITO BARROS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
31	36.986-8	RENATA GAGLIARD DE JESUS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
32	36.987-6	TÂNIA REGINA DE SOUZ SOBRINHO DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
33	36.988-4	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34	36.989-2	ANA PAULA ALVES PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
35	36.990-0	NEUSA MARLI DE SOUZA SARDÃO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
36	36.991-8	MICHELE SANTANA DE PAIVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
37	36.992-6	CYBELLE SASSENTI BARRETO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
38	36.993-4	LAIS APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
39	36.994-2	TANIA CRISTINA MOTTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
40	36.995-9	JOSÉ ROBERTO BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
41	36.996-7	MILTON MARQUES NISTI	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
42	36.997-5	LEONARDO COSTA AVELAIRA	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
43	36.998-3	PRISCILA PASSOS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
44	37.001-5	TÂNIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
45	37.002-3	CLAUDIA FARIAS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
46	37.003-1	VERONICA CONCEIÇÃO CRUZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
47	37.004-9	SANDYARA LUIZ DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
48	37.005-6	THAYS RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
49	37.006-4	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
50	37.007-2	DANIELA ANDRADE CORREIA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
51	37.008-0	LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
52	37.009-8	LUCILA GARCIA MOREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
53	37.010-6	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
54	37.011-4	JULIANE REGINA DA CUNHA MANGUEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
55	37.012-2	PEDRO HENRIQUE FERAUCHE MENDES SARGENTO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
56	37.013-0	ADRIANE VIEIRA DE SIMONE	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
57	37.014-8	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
58	37.015-5	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
59	37.016-3	ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
60	37.017-1	ALEXANDRE DRUWE XAVIER GUERREIRO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
61	29.361-3	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	SEGES
62	36.951-2	HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	SEGES

63	36.943-9	PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI	MÉDICO GENERALISTA - AMBULATÓRIO	SEMES
64	36.959-5	FRANCO CASSOL	METEOROLOGISTA	SESEG
65	36.944-7	ADRIANO LEONARDO SOUZA DA SILVA	PEDREIRO	SESERP
66	36.999-1	FELIPE MOURA TEIXEIRA	SERRALHEIRO	SESERP
67	26.432-5	FLAVIO BATISTA DE LIMA **	ENFERMEIRO	SMS
68	36.881-1	DANIELA KALLIOPE DE SÁ PARASKEVOPOULOS	MÉDICO GENERALISTA - AMBULATÓRIO	SMS
69	36.887-8	JOÃO MARCEL SANSEVERINO SILVA	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
70	36.907-7	CLAUDIO ROBERTO RESENDE DE FREITAS	MEDICO GERIATRA	SMS
71	36.910-8	GUILHERME LOPES PONCETTI	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
72	36.926-4	FERNANDA MIRANDA FUMELLI MONTI	MÉDICO PEDIATRA - AMBULATÓRIO	SMS
73	36.934-8	FILIFE CHALELA MAGALHÃES	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE MENTAL	SMS
74	36.935-5	SAMANTHA TEIXEIRA GROTTONE	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE MENTAL	SMS
75	29.896-8	NATALIA QUIREZA LEMOS	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE MENTAL	SMS
76	39.940-5	CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	MÉDICO GENERALISTA - U.E	SMS
77	36.945-4	THIAGO CONTREIRAS PEREIRA PAIVA	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
78	36.946-2	JESSICA BUGALLO SMAHA VILLAVERDE E SOUZA	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS
79	36.948-8	FABIO DA COSTA RAMOS MAGARIO	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS
80	36.949-6	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS
81	36.950-4	CAMILA MARIANA FUKUDA	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS
82	36.952-0	MARIA LUCIA MALHEIROS DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JABAQUARA	SMS
83	36.953-8	LAVINIA BATISTA FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MONTE CABRÃO	SMS
84	36.954-6	VITOR VASQUES BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALEMOA	SMS
85	36.955-3	IVO DANIEL TAVARES ANGELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO JORGE/CANELEIRA	SMS
86	36.956-1	MAURILIO DE FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA PROGRESSO	SMS
87	36.957-9	YASMIM DAVID LIRANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MORRO JOSÉ MENINO	SMS
88	36.958-7	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA MARIA	SMS

89	36.960-3	CAMILA STEFANON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOM RETIRO	SMS
90	36.965-2	JOCILEIDE DE ALMEIDA KUHN	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS
91	37.000-7	AUNI ABDUL NASSER MALAT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 295-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. JOSE DIONISIO DE OLIVEIRA, registro nº 25.871-5, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, da Sra. SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL MADEIRA, registro nº 20.161-6, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 296-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 16 de dezembro de 2019, a portaria nº 023/2009-SGO, através da qual a Sra. ELAINE QUINTAS VALENTIM, registro nº 27.081-9, foi designada para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 215-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 24.104-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe Técnico-Administrativo, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Alberto Azzoline Soares, no período de 04 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 216-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO MANIA LIMA, registro nº 32.657-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa - Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença mé-

dica, do Sr. Evandro Martinez Menezes dos Santos, no período de 10 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 217-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, registro nº. 31.566-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Almiro Moura de Oliveira, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 218-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de janeiro de 2020, a Portaria nº 2654-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. NILTON SERGIO ALVES DOS SANTOS, registro nº 31.459-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 219-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de janeiro de 2020, o Sr. FABIO DOS SANTOS GARCIA, registro nº. 33.043-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do

Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 220-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARLI GOMES THOMAS, registro nº 16.189-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe Técnico-Administrativo-Hospitalar, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pre-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Silvana Vieira de Souza, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 226-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA RODRIGUES CORREA, registro nº. 30.411-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Agendamento de Consultas e Exames, Coordenadoria de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Andreza Galvão de Camargo, no período de 06 a 23 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 201693/2020-82 - LUCIANA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 201623/2020-05 - EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no processo nº 262828/2019-70

Processo nº 201876/2020-52 - JESSICA RIESCO BARBOSA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 267301/2019-78 - ANA PAULA PAIVA DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275118/2019-37 - ROSEMARY SPOSITO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273163/2019-11 - BARBARA ILEN VIEIRA VALENTE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257714/2019-71 - REGINALDO FERREIRA DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 206100/2017-51 - IRENE ARROIO DE CAMILLO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203815/2017-33 - SERGIO ANTUNES COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221785/2016-75 - NIVAL LOPES - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Abono de Faltas

Processo nº 267517/2019-05 - THAIS CARDOSO SOARES - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263020/2019-37 - ANA PAULA BARBEIRO BATISTA - Indeferido, assunto sendo tratado no P.A.D. nº 201782/2020-19, face à manifestação da COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 273660/2019-55 - LUCIANE BASTOS FERNANDES DE OLIVEIRA - Deferido face à manifestação da SMS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº: 2869/2020-98: Ofício 27/2020-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES - Autorizo em face da manifestação da SECAR.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 6 DE JANEIRO DE 2020

Processos Números: 12.597/2019-82, 91.253/2014-44, arquivem assunto solucionado.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13003/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13003/2020, Processo nº 81209/2019-31**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores de marca Thyssenkrupp com quatro paradas e 01 (uma) plataforma elevatória de marca Thyssenkrupp, com uma parada, instalados no Centro POP, sito à Rua Amador Bueno, nº 446 - Centro - Santos/SP, utilizado por usuários e funcionários, e 01 (uma) plataforma elevatória de marca Siron com duas paradas, instalado no SECRAS BR, sito à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 517 - Chico de Paula - Santos/SP, para transporte de pessoas com necessidades especiais atendidas pela unidade, sem cobertura de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/01/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/01/2020 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h:30 e das 14h00 às 16h30, nos seguintes locais: Rua Amador Bueno, nº 446 - Centro - Santos/SP e Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 517 - Chico de Paula - Santos/SP, mediante agendamento

através do telefone: (13) 3213-1499, com o Sr. Carlos Henrique Machado de Oliveira, Reg. 36.065-1.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 14.002/2020**

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.002/2020- Processo n.º 64051/2019-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado, tipo Cream Cracker e biscoito amanteigado, sabor leite e chocolate), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/01/2020, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/01/2020 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 14.003/2020**

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.003/2020 - Processo n.º 76424/2019-74**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carne moída e almôndega bovina, para a Secretaria Municipal de Educação, a serem

utilizadas no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/01/2020 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 28/01/2020 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.127/2019 - Processo nº 82307/2019-95**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, cronômetros e geradores, para utilização no Desfile das Escolas de Samba de Santos, durante o Evento "Carnaval 2020", dias 14 e 15 de fevereiro de 2020, incluindo montagem, operação, manutenção e desmontagem, pelo regime de empreitada por preço global, à empresa BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Santos, 14 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de

Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.084/2019 - Processo n.º 57080/2019-40**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bebedouros de pressão, de galão e industrial, incluindo a instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: RMEGH - NUTRIFORT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	BEBEDOURO BDF, DE PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÃO APROXIMADA DE 570 X 460 X 480 MM, ECOCOMPRESSOR COM GÁS R134 A, PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE; DESIGN SUSPENSO; TECLAS DE ACIONAMENTO EM BRAILE; JATO PARA A BOCA, JATO PARA COPO, PROTETOR BUCAL FLEXÍVEL; REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA; DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, SERPENTINA EXTERNA PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA NA COR PRATA; TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX; DRENO PARA LIMPEZA; RALO SIFONADO; PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ATENDENDO AO DESENHO UNIVERSAL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS, TENSÃO 220V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.	Unidade	IBBL PDF 3 0 0 2T	225	2.187,00	492.075,00
1.2	BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 802 X 410 X 410 MM, ECOCOMPRESSOR COM GÁS R134 A, PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE; MOTOR HERMÉTICO, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PP, FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL ATÓXICO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, ISOLAMENTO INTERNO INJETADO EM POLIURETANO EXTENDIDO, TENSÃO 220 V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.	Unidade	CANOVAS 50 LS SUSPENSO	225	2.170,80	488.430,00

1.3	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM 3 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; DIMENSÃO APROXIMADA DE 1484 X 703 X 644 MM, ECOCOMPRESSOR COM GÁS R134 A, PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO DE 220 V, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PP OU AÇO INOX, BÓIA PARA REGULAGEM DO NIVEL DE ÁGUA, FÁCIL LIMPEZA; ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL ATÓXICO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, ISOLAMENTO INTERNO INJETADO EM POLIURETANO EXTENDIDO, TENSÃO 220 V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.</p>	Unidade	NARDIN 100LTS BIXBP100	225	1.944,00	437.400,00
1.4	<p>BEBEDOURO TRADICIONAL DE COLUNA CONJUGADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, SENDO DUAS DE JATO PARA BOCA (ADULTO E CRIANÇA) E OUTRA PARA COPO OU SQUEEZE, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO BALANÇEADA, REFIL BACTERIOSTÁTICO, REFIL QUE REDUZA PARTÍCULAS DE CLORO, ODORES E SABORES, DEPOSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX ISOLADO COM EPS, COM SERPENTINA EXTERNA PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM DRENO PARA LIMPEZA, RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDOCOM RFELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX, CONJUGADO PARA ACESSO DE CRIANÇAS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, TENSÃO 220 V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.</p>	Unidade	IBBL P U R I - P R E S S 40C	225	962,28	216.513,00

1.5	BEBEDOURO PARA GARRAFÕES DE 5 A 20 LITROS COM DESIGN MODERNO E LINHAS HARMONIOSAS, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR NACIONAL 1/12HP, SILENCIOSO, DE ALTO RENDIMENTO DE ÁGUA GELADA E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL DE 4° A 15°C, TORNEIRAS EMBUTIDAS, MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL E PINGADEIRA REMOVÍVEL, QUE FACILITAM A LIMPEZA, LATERAIS DO GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO OU EM AÇO INOXIDÁVEL (OPCIONAL), AMBAS COM ALTA DURABILIDADE, PINO PERFURANTE DE TAMPÃO DE GARRAFÃO, FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL, TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO INJETADO, SERPENTINA EM AÇO INOX, GÁS REFRIGERANTE R134A QUE NÃO AGRIDE A NATUREZA; DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ATÓXICO, IDEAL PARA USO INTERNO. CERTIFICADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.	Unidade	BEGEL STILLE MASTER	225	534,60	120.285,00
-----	---	---------	---------------------	-----	--------	------------

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.754.703,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais).

Empresa vencedora do lote 02: ITACA EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	BEBEDOURO BDF, DE PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÃO APROXIMADA DE 570 X 460 X 480 MM, ECOCOMPRESSOR COM GÁS R134 A, PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE; DESIGN SUSPENSO; TECLAS DE ACIONAMENTO EM BRAILE; JATO PARA A BOCA, JATO PARA COPO, PROTETOR BUCAL FLEXÍVEL; REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA; DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, SERPENTINA EXTERNA PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA NA COR PRATA; TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX; DRENO PARA LIMPEZA; RALO SIFONADO; PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ATENDENDO AO DESENHO UNIVERSAL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS, TENSÃO 220V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.	Unidade	I B B L / PDF 200 2T	75	2.511,53	188.364,75

2.2	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 802 X 410 X 410 MM, ECO-COMPRESSOR COM GÁS R134 A, PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE; MOTOR HERMÉTICO, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PP, FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL ATÓXICO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, ISOLAMENTO INTERNO INJETADO EM POLIURETANO EXTENDIDO, TENSÃO 220 V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.</p>	Unidade	A c q u a Gelata/ PRE 100 Suspendido	75	2.508,32	188.124,00
2.3	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM 3 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; DIMENSÃO APROXIMADA DE 1484 X 703 X 644 MM, ECOCOMPRESSOR COM GÁS R134 A, PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO DE 220 V, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PP OU AÇO INOX, BÓIA PARA REGULAGEM DO NIVEL DE ÁGUA, FÁCIL LIMPEZA; ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL ATÓXICO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, ISOLAMENTO INTERNO INJETADO EM POLIURETANO EXTENDIDO, TENSÃO 220 V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.</p>	Unidade	KARINA/ K100	75	2.203,25	165.243,75

2.4	<p>BEBEDOURO TRADICIONAL DE COLUNA CONJUGADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, SENDO DUAS DE JATO PARA BOCA (ADULTO E CRIANÇA) E OUTRA PARA COPO OU SQUEEZE, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO BALANCEADA, REFIL BACTERIOSTÁTICO, REFIL QUE REDUZA PARTÍCULAS DE CLORO, ODORES E SABORES, DEPOSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX ISOLADO COM EPS, COM SERPENTINA EXTERNA PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM DRENO PARA LIMPEZA, RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO COM RFELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX, CONJUGADO PARA ACESSO DE CRIANÇAS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, TENSÃO 220 V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.</p>	Unidade	LIBELL/ P R E S S S I D E	75	868,00	65.100,00
2.5	<p>BEBEDOURO PARA GARRAFÕES DE 5 A 20 LITROS COM DESIGN MODERNO E LINHAS HARMONIOSAS, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR NACIONAL 1/12HP, SILENCIOSO, DE ALTO RENDIMENTO DE ÁGUA GELADA E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL DE 4° A 15°C, TORNEIRAS EMBUTIDAS, MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL E PINGADEIRA REMOVÍVEL, QUE FACILITAM A LIMPEZA, LATERAIS DO GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO OU EM AÇO INOXIDÁVEL (OPCIONAL), AMBAS COM ALTA DURABILIDADE, PINO PERFURANTE DE TAMPA DE GARRAFÃO, FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL, TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO INJETADO, SERPENTINA EM AÇO INOX, GÁS REFRIGERANTE R134A QUE NÃO AGRIDE A NATUREZA; DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ATÓXICO, IDEAL PARA USO INTERNO. CERTIFICADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL.</p>	Unidade	LIBELL/ M A S T E R	75	575,56	43.167,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 649.999,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.404.702,50 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - III, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº. 17.956/2019 - PROCESSO Nº 71501/2019-36, tendo como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, do conjunto denominado "Espaço Gastronômico", situado no mezanino do Mercado de Peixe, localizado na Av. Mário Covas, nº 3050, esquina com a Rua Dona Amélia Leuchtemberg, no Bairro Ponta da Praia, identificado na Planta Baixa com os números 22A; 22B e 22C, sendo 2 (dois) módulos destinados à exploração de serviço de restaurante e praça de alimentação e 01 (um) para comércio de conveniência, ligados à alimentação com destaque à cadeia de pescados, à seguinte empresa:

MADÊ COZINHA AUTORAL LTDA

Valor mensal da receita: R\$ 10.036,00 (dez mil e trinta e seis reais).

Santos, 14 de janeiro de 2020.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.399.449/0001-86

Processo: 208

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM
SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-
CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICIO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AM-
BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-
MATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-
CAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADA-

RIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRO-
DUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Processo: 01-P-13029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.450.305/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: ARMID FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 13.277.209/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 26/08/2019 Término: 25/08/2020

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 006
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.209.321/0001-33
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.436.021/0001-01
Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo: 00019497
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar
Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-
GENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCO-
ES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE
SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHET-
TO INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES
& CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Empresa apenada: CACAU MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: CAESP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME

CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME

CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-
DORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.649.369/0001-94

Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO

Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EI-
RELI

CNPJ: 22.392.801/0001-82

Processo: 00980

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-
PRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 04.528.839/0001-58

Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 509/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 25.174.747/0001-97

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT
BAM HOUSE INFORMATICA)

CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ
LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo: 029608/2013 E 448-6/2012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS

Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 31.562.059/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29

Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO
TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139.546.428-67

Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87

Processo: 3476/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58

Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 21.199.719/0001-73

Processo: 2498

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA

CNPJ: 51.618.981/0001-76

Processo: 45219/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.

CNPJ: 02.049.022/0001-71

Processo: 1071/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS

Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.

CNPJ: 01.073.164/0001-01

Processo: 1574/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP
CNPJ: 06.985.398/0001-49
Processo: 33945

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 28/01/2019 Término: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 512019/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 01/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO

Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP

CNPJ: 17.630.440/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: Construtora Krycitan Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68

Processo: 943

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65

Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 3315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &
BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo: 22070-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2016

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA
AGRICOLA FAMILIAR - COAF
CNPJ: 06.132.547/0001-27
Processo: 1712/0000/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTE-
CAO A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA
DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 03.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRU-
TORA LTDA
CNPJ: 03.902.522/0001-77
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMEN-
TOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.753.647/0001-94
Processo: 41998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRA-
CAO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 11.892.517/0001-59
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SER-
VICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 02.805.093/0001-57
Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo: 6491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME
CNPJ: 22.913.202/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: DARCI MARA CRISTINA DE QUEIROZ ME
CNPJ: 17.706.726/0001-47
Processo: 4822
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53

Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Empresa apenada: DGL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 06.011.139/0001-17
Processo: 04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo: 22.237
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 20/02/2018 Término: 19/02/2020

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI

CNPJ: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/10/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.911.808/0001-38

Processo: 176

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08

Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Empresa apenada: ECO PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 07.416.544/0001-88

Processo: 04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MEN-
DES ME

CNPJ: 16.798.163/0001-00

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 13395

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAU-
LISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TU-
RISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08

Processo: 1070/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME

CNPJ: 12.976.128/0001-74

Processo: 1571/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA
DE VENDAS S/C LTDA

CNPJ: 46.408.829/0001-29

Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-
TOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINIS-
TRACAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: ENGEPORITX SERVICOS E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 10.276.911/0001-08
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164.872.228-87
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS
DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-
TAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo: 69.382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME
CNPJ: 02.120.162/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 18.302.193/0001-09
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 146/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME
CNPJ: 10.970.535/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP

CNPJ: 10.724.954/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 08.492.926/0001-53

Processo: 99785

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70

Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1431/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1223/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3" - CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1129/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1377/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 2252/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 07.155.774/0001-30

Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 47.591.276/0001-55

Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: F M KERBAUY RESENDE - EPP
CNPJ: 04.576.883/0001-33
Processo: 111
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALI-
SES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALI-
SES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUS-
TRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA
- ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATAN-
DUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E
SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI
EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07

Processo: 39108

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 03/12/2018 Término: 30/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP

CNPJ: 12.219.645/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 30/11/2018 Término: 28/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ: 01.371.508/0001-69

Processo: 140.637

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”- CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90

Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 01.067.350/0001-38

Processo: 45062

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83

Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06

Processo: 57/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351.286.278-02

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA

CNPJ: 23.431.348/0001-39

Processo: 005725

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO

VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62

Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Empresa apenada: HABITENGE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 45.565.637/0001-63

Processo: 841/201/90

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/10/2019

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 0317

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICOS PUBLICOS

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 21.339.076/0001-16

Processo: 64577/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO

Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS

CNPJ: 23.576.758/0001-78

Processo: 001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 10.668.634/0001-70

Processo: 41930/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Processo: 1172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-
TENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-
TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVI-
ÇOS EIRELI ME
CNPJ: 02.112.139/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS
LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497.549.378-00
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA
ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços
Eireli
CNPJ: 09.396.357/0001-05
Processo: 54719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS
JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES

CPF: 347.322.598-39

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 08.607.374/0001-81

Processo: 20085

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93

Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: José Antonio Patelli

CPF: 774.906.498-20

Processo: 00000000000000/017/18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474.530.288-68

Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA

CPF: 178.295.768-58

Processo: 1038/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-COES - ME

CNPJ: 00.250.907/0001-09

Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 485/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 483/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 484/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 486/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO

CPF: 285.647.008-40

Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS
E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-
PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE
ARARAQUARA
Empresa apenada: KAIRÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS
ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 29.759.526/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS
S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA
DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS
E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUI-
PAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE
TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO

CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-
TRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-
TRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda.
ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTI-
CA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-
RETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.300.458/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-
VA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-
PORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-
RINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-
MENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E

REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MARQUES JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.346.963/0001-53
Processo: 018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-
truções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo: 20949
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS

PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES
- ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: MARIO ARRUDA BARCELOS EPP
CNPJ: 17.665.087/0001-19
Processo: 3422/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JU-
NIOR - ME
CNPJ: 07.873.457/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Inicio: 03/10/2018 Término: 02/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MA-
RÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 9
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2019

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89

Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMER-
CIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATE-
RIAS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381.928.058-83
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUS-
TRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRA-
DINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 94417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONS-
TRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVEN-
TOS LTDA

CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo: 1556; 1615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGU-
RANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-
MA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-
RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 2712/017/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-
RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 50172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUI-
CAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALA-
RES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS
LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.386.421/0001-41
Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.841.984/0001-12
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 21.062.277/0001-19
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDIAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA
Empresa apenada: Panico Materiais de Construções Eirelli-ME

CNPJ: 15.600.608/0001-24

Processo: 03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 36

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/04/2019

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS TÉCNICAS LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMÔNIO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltda-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo: 354

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CANTANDEUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES
CNPJ: 28.404.973/0001-05
Processo: 37494
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: PRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 00.947.442/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA
CNPJ: 31.197.686/0001-86
Processo: 14918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71
Processo: 65510/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME
CNPJ: 26.826.774/0001-60
Processo: 04718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI
CNPJ: 24.906.696/0001-88
Processo: 1719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 65.906.786/0001-56
Processo: 4225/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 61.299.814/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 21/11/2019 Término: 20/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0002-92
Processo: 1217
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES
CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-
TADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E CO-
MERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCI-
MENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
ARACATUBA
Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.462.197/0001-58
Processo: 3018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ES-
TRUTURA LTDA
CNPJ: 05.329.125/0001-83
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES
CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 38.475.604/0001-67
Processo: 4915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EM-
PREITEIRA LTDA. ME
CNPJ: 17.531.201/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRA-
DOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA
LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MA-
TERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 201815305/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 151.701.148-50
Processo: 0000000/000/01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396.078.848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSI-
NESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-
CIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-
presariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 05.595.013/0001-74

Processo: 727/002/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME

CNPJ: 09.015.745/0001-07

Processo: 2885/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2

Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP

CNPJ: 03.749.828/0001-35

Processo: 21560/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA

Empresa apenada: S.O.S. EMPREENDIMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME

CNPJ: 14.479.959/0001-66

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 10.674.189/0001-51

Processo: 338/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13

Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 57.837.973/0001-05

Processo: 8721.1

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97

Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 13.325.143/0001-15
Processo: 11.750
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-CETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.705.179/0001-07
Processo: 2777/2013 - 10969/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.406.609/0001-65
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.752.749/0001-05
Processo: 26082/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo: 02272
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.283.911/0001-31
Processo: 65896
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)

CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23

Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76

Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 08.629.631/0001-86

Processo: 450/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME

CNPJ: 04.784.983/0001-55

Processo: 3106/008/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 56.691.496/0001-41

Processo: 491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/09/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.

CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME

CNPJ: 17.190.079/0001-63

Processo: 43/006/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 50/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 49/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ: 00.302.464/0001-52

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 14/01/2020.

Santos, 14 de Janeiro de 2020.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2020 – SECULT DE 14/01/2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019 SECULT

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 012/2019-SECULT publicado no Diário Oficial do Município de 29 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 012/2019-SECULT, correspondente ao **CRENCIAMENTO** DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL” EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, após análise da Comissão de Seleção.

Art. 2º As Propostas foram Classificadas por Modalidade, e respeitadas a Ordem Decrescente da Pontuação Final dos Proponentes, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital.

Art. 3º As Propostas foram desclassificadas ou por desacordo com um dos critérios estabelecidos no Edital ou por não terem atingido a pontuação mínima de 35 pontos, conforme o inciso 7.4 do referido Edital.

Art. 4º A formalização de **Contratação** ficará condicionada à **disponibilidade orçamentária** da SECULT.

Art. 5º Somente uma proposta, enviada por correspondência, não foi avaliada, pois, a oficina escolhida, “Canto e Coral”, da Modalidade Música, não foi contemplada pelo Edital 012/2019.

Artes Circenses:

ARTES CIRCENSES			
ACROBACIAS DE SOLO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Kelly Jandaia Gois da Silva	63	CLASSIFICADO	1º
Flávia Renata da Silva Lima	37	CLASSIFICADO	2º
Sidney Peres Nascimento Júnior	35	CLASSIFICADO	3º

ARTES CIRCENSES			
MALABARES			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Kelly Jandaia Gois da Silva	67	CLASSIFICADO	1º
Daniel Meirelis Gonçalves	37	CLASSIFICADO	2º, em conformidade com o inciso 7.3 do Edital
Sidney Peres Nascimento Júnior	37	CLASSIFICADO	3º, em conformidade com o inciso 7.3 do Edital

- Artes Integradas:

ARTES INTEGRADAS			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Melissa Justino Alves de Aguiar	61	CLASSIFICADO	1º, proposta única

- Artes Visuais:

ARTES VISUAIS			
BORDADO DA ILHA DA MADEIRA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Maria Teresa Gonçalves Pestana	46	CLASSIFICADO	1º, proposta única

ARTES VISUAIS			
DESENHO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Rachel Midori Sugo Miyagui	67	CLASSIFICADO	1º
Glaucia Bunevich	37	CLASSIFICADO	2º
Rodrigo Barbosa de Carvalho	37	CLASSIFICADO	3º

ARTES VISUAIS			
DESENHO PARA HQ			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Ernãio Batista Costa Baraçal	57	CLASSIFICADO	1º, proposta única

ARTES VISUAIS			
ESCULTURA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Glaucia Bunevich	49	CLASSIFICADO	1º, proposta única

ARTES VISUAIS			
FOTOGRAFIA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Caio Machado de Campos Laranja de Moura	65	CLASSIFICADO	1º, proposta única

ARTES VISUAIS			
INICIAÇÃO ÀS ARTES VISUAIS			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Rachel Midori Sugo Miyagui	66	CLASSIFICADO	1º
Valério da Luz Oliveira	53	CLASSIFICADO	2º
Rodrigo Barbosa de Carvalho	52	CLASSIFICADO	3º
Juliana Finamore Pereira Cardozo	25	DESCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS
Jennifer Alves de Lima	18	DESCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS

ARTES VISUAIS			
MANGÁ			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Leandro Henrique Farias Altafim	65	CLASSIFICADO	1º

ARTES VISUAIS			
PINTURA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Natália Fernandes Brescancini	68	CLASSIFICADO	1º, proposta única

ARTES VISUAIS			
PINTURA EM TELA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Ademir Fontana	57	CLASSIFICADO	1º
Valério da Luz Oliveira	52	CLASSIFICADO	2º

ARTES VISUAIS			
ROTEIRO PARA HQ			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Ernãio Batista Costa Baraçal	60	CLASSIFICADO	1º
Arnaldo Pereira José	51	CLASSIFICADO	2º

- Dança:

DANÇA			
BALLET ADULTO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Sueli Ludovino Cherbino	53	CLASSIFICADO	1º
Christiane Paulo dos Santos	52	CLASSIFICADO	2º
Isabella Henriques Brage	41	CLASSIFICADO	3º

DANÇA			
BALLET CLÁSSICO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Roberta Gomes	66	CLASSIFICADO	1º
Daniela Cristina Guasti	65	CLASSIFICADO	2º
Paula Guidini Claudio	59	CLASSIFICADO	3º
Carina Forganés Cote	57	CLASSIFICADO	4º
Marcela Renata Costa Silvério	45	CLASSIFICADO	5º

DANÇA			
BALLET MODERNO E CONTEMPORÂNEO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Melissa Justino Alves de Aguiar	65	CLASSIFICADO	1º
Carina Forganés Cote	63	CLASSIFICADO	2º
Sueli Ludovino Cherbino	52	CLASSIFICADO	3º

DANÇA			
CAPOEIRA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Daniella Cavalcante da Costa	51	CLASSIFICADO	1º, proposta única

DANÇA			
DANÇA DE SALÃO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Lauro Donizeti Vicenzi	39	CLASSIFICADO	1º
Jimmy Faria de Luca	37	CLASSIFICADO	2º
Karen Correia Cunha	36	CLASSIFICADO	3º

DANÇA			
DANÇA DO VENTRE			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Christiane Paulo dos Santos	57	CLASSIFICADO	1º, proposta única

DANÇA			
DANÇA EM CADEIRA DE RODAS			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Carla Ramos Siqueira	70	CLASSIFICADO	1º, proposta única

DANÇA			
DANÇA ESPORTIVA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Alexandre de Aguiar Siqueira	69	CLASSIFICADO	1º
Paula Guidini Claudio	51	CLASSIFICADO	2º

DANÇA			
DANÇAS LATINAS			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Renata de Lima Rocha	55	CLASSIFICADO	1º
Eric Eduardo de Moraes Leite	51	CLASSIFICADO	2º

DANÇA			
DANÇAS URBANAS			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo Andrade Marinho	65	CLASSIFICADO	1º, proposta única

- Gestão Cultural:

GESTÃO CULTURAL			
PLANEJAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Deiglisson Monteiro da Silva	64	CLASSIFICADO	1º
Mayara Andrade	42	CLASSIFICADO	2º

GESTÃO CULTURAL			
PRODUÇÃO CULTURAL			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Natália Aparecida Carvalho da Conceição	33	DESCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS
Raquel Rollo Alves	27	DESCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS

- Literatura:

LITERATURA			
CRIAÇÃO E ESCRITA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Erika Bismarchi	57	CLASSIFICADO	1º
Gislaine Santos	31	DESCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS

LITERATURA			
ESCRITA DRAMÁTICA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Nicole Zatz	42	CLASSIFICADO	1º, proposta única

LITERATURA			
ESCRITA FICCIONAL			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Gislaine Santos	30	DESCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS

- Música:

MÚSICA			
BAIXO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Fábio Gustavo Silva	51	CLASSIFICADO	1º
Ugo Monteiro Castro Alves	33	DESCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS
Vinícius Russo Alves	33	DESCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS

MÚSICA			
BATERIA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Ariel Justino Alves de Aguiar	58	CLASSIFICADO	1º, proposta única

MÚSICA			
CANTO CORAL			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Rosana Lofrano de Oliveira			

* Errata no Edital 012/19 – Edital de Chamamento Público "Fábrica Cultural" do dia 08/01/2020.

MÚSICA			
FLAUTA DOCE			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Lopes Rodrigues da Paz	47	CLASSIFICADO	1º
Fabício Leonardo Leite	46	CLASSIFICADO	2º
Wilson Melo	41	CLASSIFICADO	3º

MÚSICA			
FORMAÇÃO EM PRÁTICA DE CONJUNTO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Mônica Peres Dias	65	CLASSIFICADO	1º
Alexandre Prado dos Santos	60	CLASSIFICADO	2º

MÚSICA			
GUITARRA			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Milton Machado da Silva	52	CLASSIFICADO	1º
Vinicius Russo Alves	35	CLASSIFICADO	2º
Ayrthon Pinheiro Lopes	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS

MÚSICA			
PIANO EM GRUPO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Mônica Peres Dias	65	CLASSIFICADO	1º
Daniele Pereira da Silva	36	CLASSIFICADO	2º

MÚSICA			
TECLADO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Bárbara Tarso Chiacchio	47	CLASSIFICADO	1º
Edi Meire Velani	37	CLASSIFICADO	2º

MÚSICA			
VIOLINO AVANÇADO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Rômulo de Oliveira Ramos Moreira	52	CLASSIFICADO	1º, proposta única

MÚSICA			
VIOLINO COLETIVO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Leandro Barbosa de Souza Pires	55	CLASSIFICADO	1º, proposta única

MÚSICA			
VIOLONCELO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Pereira de Oliveira	56	CLASSIFICADO	1º
Ana Carolina Pinto Silva	33	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS

- Teatro:

TEATRO			
3ª IDADE			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Isabella Amaral Soares	60	CLASSIFICADO	1º
Fernando Lúcio Ferreira da Silva Rino	57	CLASSIFICADO	2º
Erik Oliveira Moraes	56	CLASSIFICADO	3º
Rafael Palmieri Brandão Celestiano	55	CLASSIFICADO	4º
Naiá Menezes Gago	41	CLASSIFICADO	5º
Marcelo Brito Duarte	40	CLASSIFICADO	6º, em conformidade com o inciso 7.3 do Edital
Caio José Martinez Pacheco	40	CLASSIFICADO	7º, em conformidade com o inciso 7.3 do Edital

TEATRO			
ADULTO			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Márcia Justino Alves	70	CLASSIFICADO	1º
Maria Izabel Tomatore de Freitas	65	CLASSIFICADO	2º
Marilda Carvalho	63	CLASSIFICADO	3º
Erik Oliveira Moraes	59	CLASSIFICADO	4º
Naiá Menezes Gago	41	CLASSIFICADO	5º

TEATRO			
INFANTO-JUVENIL			
Nome do Proponente	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Márcia Justino Alves	68	CLASSIFICADO	1º
Rafael Palmieri Brandão Celestiano	57	CLASSIFICADO	2º
Marcelo Brito Duarte	46	CLASSIFICADO	3º
Caio José Martinez Pacheco	38	CLASSIFICADO	4º
Daniel Meirelis Gonçalves	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DE 35 PONTOS

PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 2 /2019 – SEDUC DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o apontado no processo nº 2664/2020-85 observado na Unidade Municipal de Educação **UME CIDA-**

DE DE SANTOS

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar do aluno abaixo relacionado:

- **MARIA EDUARDA FURTADO SIMÕES – 8º ANO**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
183	ANA CLEIDE FIRMINO
361	CARMELITA DANUBIA DE ARAUJO
165	COSMELIA RODRIGUES REIS
857	EDNA DE ARAUJO
273	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA
261	GISELIA DAMASCENO DA MOTA
466	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
1197	JOELMA FERNANDES SILVA DE JESUS
482	JOELMA MENDES DA SILVA
378	MARIA HELENA PEREIRA DE JESUS

Da mesma forma, convocamos as interessadas, abaixo relacionadas, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
760	STHEFANIE GONÇALVES CORREA DA SILVA
914	TALITA MATOS DA SILVA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 2 / 2020 – SEDUC
DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores ou um representante das Unidades Municipais de Educação (UMEs) para reunião de trabalho, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, situado Rua São Paulo 40 A, Vila Belmiro, Santos.

Dia 27 de janeiro (Sala 1)

Das 8h30 às 12h	Das 14h às 17h30
UME Alcides Lobo Viana	UME Elsa Virtuoso
UME Bandeira Brasil	UME Noel Gomes Ferreira
UME Cely de Moura Negrini	UME Eunice Caldas
UME Cyro de Athayde Carneiro	UME Leonor Mendes de Barros
UME João Ignácio de Souza	UME Porchat de Assis
UME Luiz Carlos Prestes	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho
UME Magali Alonso	UME Luiz Alca de Sant'Anna
UME Nelson de Toledo Piza	UME Derosse José de Oliveira
UME Olívia Fernandes	UME Dos Andradas
UME Samuel Augusto Leão de Moura	UME Gemma Rebello
	UME Iveta Mesquita Nogueira
	UME José da Costa Barbosa
	UME Maria Helena Roxo
	UME Maria Patrícia
	UME Terezinha Maria Calçada Bastos

27 de janeiro (Sala 2)

Das 8h30 às 12h	Das 14h às 17h30
UME Barão do Rio Branco	UME Dos Andradas II
UME Cidade de Santos	UME Antônio Demóstenes de Souza Britto
UME Dino Bueno	UME Maria de Lourdes Borges Bernal
UME Esmeraldo Tarquínio	UME Fernando Costa
UME Edméa Ladevig	UME Florestan Fernandes

UME José Bonifácio	UMR João Papa Sobrinho
UME Leonardo Nunes	UME Auxiliadora da Instrução
UME Mário de Almeida Alcântara	UME Maria Luiza Alonso Silva
UME Pedro II	UME Martins Fontes
UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	UME Lourdes Ortiz
UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	UME Waldemar Valle Martins
UME Vinte e Oito de Fevereiro	UME José Genésio
UME Maria Carmelita Proost Villaça	UME Olavo Bilac
UME Ayrton Senna da Silva	UME Waldery de Almeida
UME Avelino da Paz Vieira	UME Rubens Lara

28 de Janeiro (Sala 1)

Das 8h30 às 12h	Das 14h às 17h30
UME Anízio Bento	UME José Carlos de Azevedo Júnior
UME Candinha Ribeiro de Mendonça	UME José da Costa e Silva Sobrinho
UME Claudia Helena dos S. Oliveira Corrêa	UME Pedro Crescenti
UME Flávio Cipriano Barbosa	UME Colégio Santista
UME Francisco Leite	UME Lúcio Floro
UME Hilda D'Onófrio Papa	UME Monte Cabrão e Ilha Diana
UME Hilda Rabaça	UME Oswaldo Justo
UME João Walter Sampaio Smolka	UME Paulo Gomes Barbosa
UME José de Sá Porto	
UME Laurival Rodrigues	
UME Luiz Lopes	
UME Lydia Federici	
UME Margareth Buchmann	
UME Maria Dolores	
UME Maria Lucia Prandi	
UME Maria Luiza Simões Ribeiro	
UME Regina Altman	
UME Sandra Cristina Teixeira da Gama	
UME Yara Nascimento Santini	

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 2 / 2020 - SEDUC
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição das funções de Especialista de Educação II para os anos letivos de 2020 e 2021.

Os candidatos que discordarem da classificação poderão apresentar recurso solicitando a respectiva revisão.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP/SEDUC)
Praça dos Andradas nº27, Centro, Santos/ SP.

Prazo para recurso: das 9h do dia 15/1 às 17h do dia 16/1/2020.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 84 e 132/2019.

1- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome	Tempo no Cargo até 30/06/2019
1	218917	SILVIA ANGELICA ARRUDA FERREIRA DA SILVA	1460
2	231894	MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO	1435
3	211730	DENISE JOSÉ BARBOSA LIMA	1291

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.265/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO Nº40.294/2019-69**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

- Lote 1: REMICADE® 100MG
Quantidade Estimada : 40 frascos
Preço Unitário : R\$ 2.626,19
Marca/Fabricante : Influximabe/ Janssen-
-Cilag

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A

- Lote 7: PIRFENIDONA 267MG
Quantidade Estimada : 3.645 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 29,78
Marca/Fabricante : Esbriet / Roche

M DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

- Lote 11: ARIPIRAZOL 10MG
Quantidade Estimada : 2.160 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 5,40
Marca/Fabricante : Genérico / Unichem

Os **lotes 2,3,4,5,6,8,9 e 10** resultaram **desertos**.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA COORDENADORIA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 29.736.852/0001-23, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno nº 333 - 14º Andar - Sala 1415, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para retirada de novo boleto para pagamento da multa no valor de R\$ 9.156,66 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Notificação de Inexecução Total por Contrato nº 05/2019 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 57745/2019-61. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 011/19, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida AF.

ALESSANDRA DE ZUTTER
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS
COUNES/SMS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 01 / 2020

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 875-B** em **27/12/2019** ao responsável pelos imóvel sito à **R. Dom Lara, 97 - apto 04 - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 03 (três dias) a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 02 / 2020

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 1007-B** em **06/01/2020** ao responsável pelos imóvel sito à **R. Almirante Saldanha da Gama, 98- ap111- Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco dias) a contar da data de publicação.

Cesar Alves Malaco
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2020

Processo nº 782/2020-31 - CLEVERTON SILVA SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar declaração da demolição. O não atendimento sujeitará à aplicação de

sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 76.920/2019-46 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 76.921/2019-17 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2020

Processo nº 89.352/2019-06 – PAULO EDUARDO MAGALHÃES BONIFÁCIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0003/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 89.181/2019-15 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0004/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 88.323/2019-64 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0005/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 88.318/2019-24 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0006/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Comple-

mentar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 88.316/2019-07 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0007/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 89.009/2019-35 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0008/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 87.676/2019-29 – JOSÉ CARLOS GARCIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0009/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 88.352/2019-62 – EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0010/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 88.602/2019-28 – JORGE PAULO ANTUNES DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0011/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 89.140/2019-20 – ANTONIO CARLOS M. C. LEITE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0013/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Comple-

mentar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 82.279/2019-51 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0015/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 89.011/2019-87 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0016/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.033/2019-10 – AMANDA NASCIMENTO BITENCOURT: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 20/2020-61 – ALVARO ANTUNES AMADO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar 03 (três) vias da ART. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 86.888/2017-08 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 57.006/2019-97 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 57.003/2019-07 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação refe-

rente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2020

Processo nº 48.915/2016-55 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 28.825/2019-54 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 26.974/2019-33 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 26.983/2019-24 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 53.744/2019-56 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 16.452/2019-41 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 20.643/2019-53 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 27.580/2019-93 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 33.369/2019-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.910/2018-82 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 80.885/2018-70 – BEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 86.061/2018-68 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 86.961/2018-79 – LUCAS MENDES GONZALEZ: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento

sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 3.227/2019-72 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 94.835/2014-46 – LUCIA MARIA FERNANDES SIMÕES DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 107.359/2015-49 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 61.746/2016-94 – CENTRO DE APRENDIZAGEM ELOS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 72.923/2016-40 – ELTON FERNANDES PEREIRA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 74.769/2017-11 – LUIZ HILARIO BELMONTE GIANCOLI: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 49.017/2018-77 – FOCUS GEREN-

CIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI - EPP: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 57.707/2018-91 - JOSÉ AIRON DE ALMEIDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 34.568/2019-16 - MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 45.475/2019-91 - RESIDENCIAL PRIVILEGE BOQUEIRÃO SPE LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 45.388/2019-98 - FABIO NANI DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 46.510/2019-25 - ANA PAULA DE ALMEIDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 54.644/2019-47 - SUM ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário

de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.431/2019-58 - GILVAN ANANIAS DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.450/2019-01 - GIOVANNI CARVALHO MARGANELLI: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.012/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Av. Bartolomeu de Gusmão, 48 - Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.012/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Av. Bartolomeu de Gusmão, 48 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01/2020 – CAPEP-SAÚDE **DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

Adriano Luiz Leocadio, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM, de 13 de novembro de 2018, designa a Sra. DAINA BERGMAN FRANZON, registro nº 50.141-1, ocupante do cargo de Advogado e o Sr. LUCAS AQUINO OLIVEIRA, registro nº 50.133-8, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, para exercerem as atribuições de responsáveis pelo Controle Interno da Autarquia, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, em 14 de janeiro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **CONTRATO N.º 53/2019**

Processo n.º 75.781/2019-14

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 004/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E WANESSA CARMO TELHADO VASQUES

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **ACUPUNTURA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.33.10.04.122.0029.2515.33.90.36

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **WANESSA CARMO TELHADO VASQUES**, em 20 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **CONTRATO N.º 54/2019**

Processo n.º 75.783/2019-31

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 004/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E CLÍNICA SANTISTA DE RECUPERAÇÃO FÍSICA

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **ACUPUNTURA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.33.10.04.122.0029.2510.33.90.39

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **ALIPIO VIDIGAL DA COSTA**, em 20 de dezembro de 2019.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério 479 – Pompéia - Santos, comunica o julgamento da fase de **HABILITAÇÃO**, referente ao **Edital de Credenciamento nº 004/2019, Processo nº 42.893/2019-44**, que tem como objeto credenciamento de **ACUPUNTURISTA**, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo.

HABILITADA – Pessoa Física:

1 – RENEU RODRIGUES DE ANDRADE
Santos, 13 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO
LUIZ TRAJANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2019

Processo nº 85473/2019-71: Gilberto Grecco – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2020

Processo nº 741/2020-53: Rosemari Feijo Pimenta – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 593/2020-68: Angelina de Andrade Barbosa** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 88915/2019-11: Gislaíne Cristina Inácio Rezende** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 010/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 24 de novembro de 2019, a **GILBERTO GRECCO** (esposo) dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, CLAUDETE RAMOS DANTAS RAMALHO GRECCO, registro nº 12.262-2, no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, falecida em 24 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 16 de dezembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 011/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 21 de dezembro de 2019, a **ROSEMARI FEIJÓ PIMENTA** (esposa) dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOSÉ PIMENTA FILHO, registro nº 07.054-0, no cargo de Motorista, Nível G, falecido em 21 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 09 de janeiro de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 012/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, a contar de 23 de dezembro de 2019, a **ANGELINA DE ANDRADE BARBOSA** (esposa) dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ARI ORLANDO FRANCISCO BARBOSA, registro nº 17.058-9, no cargo de Motorista, Nível N-F, falecido em 23 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, a contar de 06 de dezembro de 2019, a **GISLAINE CRISTINA INACIO REZENDE**, (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ALEXANDRE REZENDE, registro nº 20.491-7, no cargo de Biólogo, Nível R, falecido em 06 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 009/2020 - IPREVSANTOS, publicada em 14/01/2020.

Onde se lê:

... MINUTA DE PORTARIA Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2020...

Leia-se:

... PORTARIA Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2020...

Santos, 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 269462/2019-88 - VIVIANE CECILIA DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 16 anos, 8 meses e 21 dias.

Processo nº 269448/2019-57 - ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 17 anos, 3 meses e 23 dias.

Processo nº 268567/2019-19 - SIMONE PERIN - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 1 mês e 27 dias.

Processo nº 262886/2019-76 - MARIA CARMEN DE CARVALHO REIS MARINHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 2 meses e 10 dias.

Processo nº 260896/2019-59 - ADRIANA WANDER HAAGEN - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos e 4 dias.

Processo nº 247129/2019-45 - CRISTIANE PAIVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 9 meses e 7 dias.

Processo nº 240483/2019-76 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA - Revogo o despacho exarado em 20/09/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 11 meses e 6 dias.

Processo nº 236645/2019-62 - LEANDRO DA SILVA GASPAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 7 meses e 13 dias.

Processo nº 221884/2019-08 - JOSÉ RICARDO MORAES WILMERS - Registre-se, para efeitos atu-

ariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 11 meses e 17 dias.

Processo nº 220527/2019-97 - MAGALI LEITE DE FREITAS - Revogo o despacho exarado em 25/02/2019.

Processo nº 210888/2018-16 - KATIA ALVARES - Revogo o despacho exarado em 19/04/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 11 meses e 16 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 519/2019 PROCESSO Nº 1730/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição** o Sr. **IVAN DE SALES VIEIRA** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2019**, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 520/2019 PROCESSO Nº 1521/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** o Sr. **PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO O´ROURKE** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 16 de dezembro de 2019, bem como designá-lo para a mesma Função de Confiança a partir de 15 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 521/2019 PROCESSO Nº 2279/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição**, o Sr. **PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO O´ROURKE** na Função de Confiança de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO**, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 16 de dezembro de 2019 até 14 de janeiro de 2020**, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 522/2019 PROCESSO Nº 2296/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição**, a Sra. **HÉLIA MARIA DOS SANTOS SOUZA** na função de confiança de **DIRETOR FINANCEIRO E OÇAMENTÁRIO**, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2020**, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 523/2019 PROCESSO Nº 1544/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** o Sr. **LUCAS CLAUDIANO DE SOUZA, RF Nº**

33.790-7 da COMISSÃO DA CÂMARA JOVEM, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2020, bem como designá-lo a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1168/2019

Pregão Eletrônico nº 32/2019

Interessado: Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, portaria e controladoria de acesso, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1168/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 613) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 32/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, portaria e controladoria de acesso, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: ULTRA LITORAL SERVIÇOS CONSERVAÇÃO LTDA. – EPP

Valor total arrematado: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Publique-se na forma da lei.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL

Pregoeira
em Substituição

LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

MARILDA ALVES
Equipe de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação Contratual

Processo nº: 1672/2016

Contrato nº: 02/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2017

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, exigências e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 009/2017.

Início: 21/01/2020.

Término: 21/07/2020.

Do valor: R\$ 351.979,50 (Trezentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 14 de Janeiro de 2020.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Finanças

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
Diretor de Abastecimento
(em substituição)

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 531/2019

Contrato nº 19/2019

Publicado em: 07/08/2019 às fls. 36

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de telecomunicações de link de internet banda larga fibra óptica para fornecimento de 2 (dois) links na velocidade mínima de 200 (duzentos) MBPS, afim de atender as necessidades de serviços fundamentais, tais como acesso a rede mundial de computadores para pesquisas e consultas, e-mail da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante e complementar do presente Instrumento, que constitui seu Anexo I.

Onde se lê:

4.2. A execução do objeto deste contrato será acompanhada pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Santos, especialmente designados: o (a) Subsecretário (a) de Administração e Finanças, como gestor (a) do contrato; e o (a) Subsecretário de Tecnologia da Informação, como fiscalizador (a) do contrato.

Leia-se:

4.2. A execução do objeto deste contrato será acompanhada pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Santos, especialmente designados: o(a) Chefe da Divisão de Gestão de Contra-

tos, como gestor(a) do contrato; e o(a) Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, como fiscalizador(a) do contrato.

Santos, 13 de Janeiro de 2020.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Finanças

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
Diretor de Abastecimento
(em substituição)

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

E

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **16/01/2020 (quinta-feira) às 08:30h na Casa de Participação Comunitária**, situada na **Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP**.

Pauta

- 1 – Leitura e deliberação da ata anterior da CEVISS e CM-PETI;
- 2 – Proposta de reativação do Grupo de Trabalho de Violência;
- 4 – Monitoramento do Plano Municipal CEVISS-Eixo 01;
- 5 – Devolutivas dos encaminhamentos do mês anterior do CM-PETI;
- 6 – Planejamento das ações estabelecidas no calendário anual;
- 8 – Relatos da Coordenação;
- 9 – Assuntos Gerais.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

RAQUEL CUELLAR DO NASCIMENTO
COORDENADORA DA CEVISS

MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES
COORDENADORA DA CM-PETI

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes de Santos convoca todos os representantes para participarem da **77ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 16 de Janeiro de 2020, quinta-feira às 17h**, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias- Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação das atas das três últimas reuniões;
2. Apresentação da Análise do planejamento de reforma da Rodoviária de Santos;
3. Análise sobre reajuste da tarifa do transporte público coletivo;
4. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

RAFAEL SANTOS DE PAULA
PRESIDENTE

CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS

CONVOCAÇÃO 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA BIÊNIO 2019/2021

A Vice Presidente do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos, convoca seus Conselheiros para a **2ª Assembleia Geral Ordinária** – biênio 2019/2021 – a realizar-se no dia **20 de janeiro de 2020, às 14h30**, no Auditório do Engenho São Jorge dos Erasmos, localizado à Rua Alan Cíber Pinto, 96, Zona Noroeste - Vila São Jorge, Santos, com a seguinte ordem do Dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária.
- 2 - Apresentação, discussão e aprovação da minuta do Regimento Interno.
- 3 - Assuntos Gerais.

Santos, 15 de janeiro de 2020.

BEATRIZ JORDÃO
VICE PRESIDENTE

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 10/01/2020 a 02/02/2020.

ESCALA DE SERVIÇOS

Semana de 13/01/2020 a 19/01/2020

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Tatiana	Fábio	Luana	Vanessa	Elizabeth	-----
	Elizabeth	Vanessa	Fábio	Tatiana	Luana	-----
8h às 13h	Fábio	Luana	Tatiana	Elizabeth	Vanessa	-----
13h às 18h	Tatiana	Elizabeth	Luana	Vanessa	Fábio	-----
14h às 18h	Vanessa	Tatiana	Elizabeth	Fábio	Elizabeth	-----
	Luana	Fábio	Vanessa	Luana	Tatiana	-----
Noturno	Luana	Elizabeth	Vanessa	Fábio	Tatiana	Tatiana

Semana de 20/01/2020 a 26/01/2020

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Elizabeth	Luana	Tatiana	Fábio	Vanessa	-----
	Vanessa	Fábio	Luana	Elizabeth	Tatiana	-----
8h às 13h	Luana	Tatiana	Elizabeth*	Vanessa	Fábio	-----
13h às 18h	Elizabeth	Vanessa	Tatiana	Fábio	Luana	-----
14h às 18h	Fábio	Elizabeth	Vanessa	Luana	Vanessa	-----
	Tatiana	Luana	Fábio	Tatiana	Elizabeth	-----
Noturno	Tatiana	Vanessa	Fábio	Luana	Elizabeth	Elizabeth

* Área continental dia 22/01/20

Semana de 27/01/2020 a 02/02/2020

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Vanessa	Tatiana	Elizabeth	Luana	Fábio	-----
	Fábio	Luana	Tatiana	Vanessa	Elizabeth	-----
8h às 13h	Tatiana	Elizabeth	Vanessa	Fábio	Luana	-----
13h às 18h	Vanessa	Fábio	Elizabeth	Luana	Tatiana	-----
14h às 18h	Luana	Vanessa	Fábio	Tatiana	Fábio	-----
	Elizabeth	Tatiana	Luana	Elizabeth	Vanessa	-----
Noturno	Elizabeth	Fábio	Luana	Tatiana	Vanessa	Vanessa

Observações: Devido à mudança da gestão dos conselheiros, a escala foi alterada, sendo válida a presente. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de plantão.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL - JANEIRO 2020• **Dia: 22/01/20**

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheira: Elizabeth

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

ELIZABETH SOARES MOREIRA
Conselheira Tutelar

FÁBIO MELO RIBEIRO DOS SANTOS
Conselheiro Tutelar

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 10/01/2020 a 02/02/2020.

ESCALA DE SERVIÇOS**Semana de 13/01/2020 a 19/01/2020**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Marcos	André	Bianca	Daniella	Marcela	-----
	Daniella	Marcos	André	Marcos	Daniella	-----
8h às 13h	André	Daniella	Marcos	André	André	-----
13h às 18h	Marcos	André	Bianca	Daniella	Marcela	-----
14h às 18h	Bianca	Bianca	Marcela	Bianca	Marcos	-----
	Marcela	Marcela	Daniella	Marcela	Bianca	-----
Noturno	Bianca	Daniella	Marcela	André	Marcos	Marcos

Semana de 20/01/2020 a 26/01/2020

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Bianca	André	Daniella	Daniella	Marcela	-----
	Daniella	Marcos	André	André	André	-----
8h às 13h	André	Daniella	Marcos	Marcos	Daniella	-----
13h às 18h	Marcos	Bianca	Marcela	Marcela	Marcos	-----
14h às 18h	Bianca	André	Bianca	Bianca	Bianca	-----
	Marcela	Marcela	Marcos	Daniella	Marcela	-----
Noturno	Bianca	Daniella	Marcela	Marcos	André	André

Semana de 27/01/2020 a 02/02/2020

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Bianca	André	Bianca	André	Marcela	-----
	Daniella	Marcos	André	Marcos	Bianca	-----
8h às 13h	Marcos	Daniella	Daniella	Daniella	André	-----
13h às 18h	Marcos	Marcela	Marcos	Daniella	Marcos	-----
14h às 18h	André	Bianca	Bianca	Marcela	Daniella	-----
	Marcela	André	Marcela	Bianca	Marcela	-----
Noturno	Bianca	André	Marcela	Marcos	Daniella	Daniella

Observações: Devido à mudança da gestão dos conselheiros, a escala foi alterada, sendo válida a presente. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de plantão.

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Leste.

BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR
Conselheira Tutelar

ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES
Conselheiro Tutelar

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 10/01/2020 à 02/02/2020.

ESCALA DE SERVIÇOS**Semana de 13/01/2020 a 19/01/2020**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Raphael	Priscila	Kaio	Kadu	Leticia	-----
	Leticia	Kadu	Priscila	Raphael	Kaio	-----
8h às 13h	Priscila	Kaio	Raphael	Leticia	Kadu	-----
13h às 18h	Raphael	Leticia	Kaio	Kadu	Priscila	-----
14h às 18h	Kadu	Raphael	Leticia	Priscila	Leticia	-----
	Kaio	Priscila	Kadu	Kaio	Raphael	-----
Noturno	Kaio	Leticia	Kadu	Priscila	Raphael	Raphael

Semana de 20/01/2020 a 26/01/2020

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Leticia	Kaio	Raphael	Priscila	Kadu	-----
	Kadu	Priscila	Kaio	Leticia	Raphael	-----
8h às 13h	Kaio	Raphael	Leticia	Kadu	Priscila	-----

13h às 18h	Leticia	Kadu	Raphael	Priscila	Kaio	-----
14h às 18h	Priscila	Leticia	Kadu	Kaio	Kadu	-----
	Raphael	Kaio	Priscila	Raphael	Leticia	-----
Noturno	Raphael	Kadu	Priscila	Kaio	Leticia	Leticia

Semana de 27/01/2020 a 02/02/2020

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado/ domingo
8h às 12h	Kadu	Raphael	Leticia	Kaio	Priscila	-----
	Priscila	Kaio	Raphael	Kadu	Leticia	-----
8h às 13h	Raphael	Leticia	Kadu	Priscila	Kaio	-----
13h às 18h	Kadu	Priscila	Leticia	Kaio	Raphael	-----
14h às 18h	Kaio	Kadu	Priscila	Raphael	Priscila	-----
	Leticia	Raphael	Kaio	Leticia	Kadu	-----
Noturno	Leticia	Priscila	Kaio	Raphael	Kadu	Kadu

Observações: Devido à mudança da gestão dos conselheiros, a escala foi alterada, sendo válida a presente. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de plantão.

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Noroeste.

**RAPHAEL LUIZ MOURA
CONSELHEIRO TUTELAR**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA -

COMUNICADO 02/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Idalina Galdino Xavier**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, por questões de saúde, pelo período de 06 de janeiro de 2020 à 09 de janeiro de 2020.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 03/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, **Sr. Pedro José Silvino de Souza Ferraz**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central em substituição a Conselheira **Sra. Idalina Galdino Xavier**, afastada por questões de saúde, pelo período 06 de janeiro de 2020 à 09 de janeiro de 2020.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST -

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: **DEIVID ALMEIDA DA SILVA**

Termo de Compromisso n.º 623/2019

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana n.º 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo n.º: 017/2019. Contrato: 014/2017. Processo n.º: 0552/2017. Objeto: Contratação de serviços de segurança na rede interna, firewall de rede. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Telefônica Brasil S.A.. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 17/12/2019.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA: 050

PROCESSO: 1134/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 016/2019

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA RDS LICITAÇÕES EIRELI - EPP.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS PARCELADAS DE EPI'S – LOTE 8.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 904,80 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE 08			
DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
MACACÃO DE SEGURANÇA: Macacão de segurança confeccionado em tecido tipo Tyvek ou similar, elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos, capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Podendo ser adquiridas nos tamanhos: P, M, G, XG, XXG e XXXG. CA 34187. MARCA VOLK C.A.39183	30	30,16	904,80

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



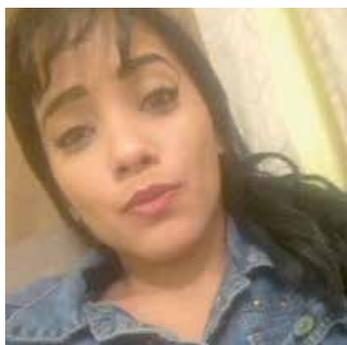
DANIEL ROBSON DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Itapeperica da Serra/SP

Desaparecido em agosto de 2018



DANIelly SILVA DE JESUS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em julho de 2017



DANILO NEVES BARBOSA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em maio de 2013



DAVI DANIEL AYRES NASCIMENTO

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho claros

Natural de Atibaia/SP

Desaparecido em novembro de 2018



DAVID KAZINCZI DA SILVA SOARES

Idade: 4 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em agosto de 2012



DIANA PRISCILA JAIMES FLORES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Cochabamba/BO

Desaparecida em março de 2017



DIEGO DUTRA ATENCIO

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de Assis/SP

Desaparecido em dezembro de 2016



DIOGO SANTOS DA ANUNCIÇÃO

Idade: 11 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Simões Filho/BA

Desaparecido em agosto de 2018



DOUGLAS FACCI DOS SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca e cabelo castanho escuros

Natural de Sorocaba/SP

Desaparecido em maio de 2018



EDISIA COSTA DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2012



EDNA ELYS ROCHA DE OLIVEIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo castanho escuro e olhos pretos

Natural de Camacari/BA

Desaparecida em maio de 2017



EDUARDO ALEXANDRE DA S. NETO

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Goiana/PE

Desaparecido em fevereiro de 2015

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.